



# LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2016

## REGULAMENTO DO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2016 – 2ª DIVISÃO”

**Art. 1º** - Participarão do “Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2016 da 2ª Divisão”, um total de 10 Associações, a seguir relacionadas: **SÃO JORGE, TIGRES, GALÁTICOS, GUNNERS, NACIONAL, REAL, JDM, ATLÉTICO, OURO VERDE E RB.**

**Art. 2º** - As 02 (duas) equipes finalistas da competição conquistam uma vaga no Campeonato Municipal de Futebol de Campo da 1ª Divisão do próximo ano.

**Art. 3º** - Na Primeira Fase, às Associações foram divididas em 02 (duas) chaves, jogando uma Chave contra a outra (Chave A x Chave B), classificando-se para a Segunda Fase as 04 (quatro) melhores colocadas de cada Chave, levando em consideração o Art. 8º deste Regulamento. Após sorteio realizado pela Liga Santiaguense de Futebol na presença de representantes das equipes, as Chaves ficaram assim constituídas:

GRUPOS	
CHAVE A	CHAVE B
SÃO JORGE	REAL
TIGRES	JDM
GALÁTICOS	ATLÉTICO
GUNNERS	OURO VERDE
NACIONAL	RB

§ 1º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

**Art. 4º** - Na Segunda Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as quartas-de-finais em turno único, assim constituído:

QUARTAS-DE-FINAIS – SEGUNDA FASE			
01	2º colocado do Grupo A	X	3º colocado do Grupo A
02	2º colocado do Grupo B	X	3º colocado do Grupo B
03	1º colocado do Grupo A	X	4º colocado do Grupo A
04	1º colocado do Grupo B	X	4º colocado do Grupo B

§ 1º - Classificam-se para as Semifinais as equipes que marcarem maior número de pontos na partida única, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 2º - Em caso de igualdade em gols nas Quartas-de-Finais, ocorrerá 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada. Persistindo o empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades. Permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor. A equipe que vencer no tempo normal ou na prorrogação será automaticamente a classificada.

§ 3º - A ordem das partidas dessa Segunda Fase poderá variar, levando em consideração que sempre o melhor colocado na Primeira Fase da competição deverá jogar a última partida da rodada.

**Art. 5º** - Na Terceira Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as Semifinais em turno único, assim constituído:

SEMIFINAIS – TERCEIRA FASE			
01	Ganhador QF 01	X	Ganhador QF 04
02	Ganhador QF 02	X	Ganhador QF 03

§ 1º - Classificam-se para a Final as equipes que marcarem maior número de pontos na partida única, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 2º - Em caso de igualdade em gols nas Semifinais, ocorrerá 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada. Persistindo o empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades. Permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor. A equipe que vencer no tempo normal ou na prorrogação será automaticamente a classificada.

**Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77**

**Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS**

**SITE: [www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com) / E-MAIL: [ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com](mailto:ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com)**

**FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira**

**(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt**



# LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2016

§ 3º - A ordem das partidas dessa Terceira Fase poderá variar, levando em consideração que sempre o melhor colocado na Primeira Fase da competição deverá jogar a última partida da rodada. Caso, o melhor colocado da Primeira Fase seja eliminado da competição na Segunda Fase, esse privilégio passa para a Associação com a segunda melhor campanha na Primeira Fase e assim sucessivamente.

Art. 6º - Na Quarta Fase, as 02 (duas) Associações classificadas jogarão a Final em turno único, assim constituído:

FINAL – QUARTA FASE	
01	Ganhador Semifinal 01 X Ganhador Semifinal 02

§ 1º - A equipe campeã será a que marcarem maior número de pontos na Final, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 2º - Em caso de igualdade em gols na Final, ocorrerá 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada. Persistindo o empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades. Permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor. A equipe que vencer no tempo normal ou na prorrogação será automaticamente a campeã.

Art. 7º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- Confronto direto, sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes.
- Maior número de vitórias.
- Menor número de gols contra.
- Maior número de gols pró.
- Saldo de Gols.
- Menor número de cartão vermelho sofrido.
- Menor número de cartão amarelo sofrido.
- Sorteio.

Art. 8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art. 10º - Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ([www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com)), divulgados na imprensa local, na página oficial da Liga Santiaguense de Futebol na rede social *Facebook* ou no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *Whatsap*, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos. Qualquer informação poderá ser requerida ao Presidente da Liga, Luciano Cardoso Vieira ou ao Secretário da Liga, Ricardo Seibt.

Art. 11º - As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 25 (vinte e cinco) atletas, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) auxiliar, 01 (um) roupeiro e 01 (um) dirigente/representante. As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição.

§ 1º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º - A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 2ª Divisão/2016, dentro ou fora de campo.

§ 3º - As equipes poderão retirar jogadores inscritos em suas Fichas até o término da primeira fase desde que não tenham participado de nenhuma partida. Para efeito deste parágrafo, considera-se a condição de participante de uma partida o atleta que for relacionado e numerado em Súmula de Jogo, seja participando efetivamente do jogo ou permanecendo no banco de reservas.

Art. 12º - Não há limite de substituições no Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 2ª Divisão/2016, porém não poderá o atleta já substituído retornar a campo.

Art. 13º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo as autorizações e as liberações de atletas e dirigentes, juntamente com a numeração da camiseta utilizada por cada jogador na partida. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

**Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77**

**Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS**

**SITE: [www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com) / E-MAIL: [ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com](mailto:ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com)**

**FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira**

**(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt**



# LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2016

§ 1º - As Associações poderão manter em sua área técnica 14 (quatorze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, e 01 (um) auxiliar técnico/roupeiro/dirigente/representante, devidamente inscritos na Ficha da equipe e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora do campo de jogo ou no vestiário da equipe.

§ 2º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

**Art. 14º** – Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

**Art. 15º** – As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

**Art. 16º** - O limite de tolerância para início da partida será de 15 (quinze minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

**Art. 17º** - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

**Art. 18º** - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber o dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

e) O treinador, massagista, auxiliar, roupeiro ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Campo – 2ª Divisão/2016. A Liga Santiaguense de Futebol divulgará no seu Site Oficial um “Controle de Gols e Cartões” como forma de auxílio as equipes.

g) O Atleta, Dirigente ou membro da Comissão Técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 06 (seis) meses de todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou Dirigente que for expulso por agressão física CONSUMADA contra a Arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O Atleta que for expulso por agressão física CONSUMADA contra outros Atletas, Dirigentes ou membro da Comissão Técnica a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 30 de dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

h) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga santiaguense de Futebol.

**Art. 19º** - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada ou cancelada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, divulgados na imprensa local, na página oficial da Liga Santiaguense de Futebol na rede social *Facebook*, no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *Whatsap* ou ainda contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - As equipes poderão formalizar pedidos de adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada, protocolando Ofício à Liga Santiaguense de Futebol no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo, apresentando e comprovando os motivos de tal solicitação, cabendo ao Presidente da Liga Santiaguense de Futebol analisar e decidir sobre tal solicitação.

**Art. 20º** - Não poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 2ª Divisão/2016 atletas que possuam Contrato, Carteira de Trabalho Assinada ou documento equivalente e que tenham participado de competição em plantel Profissional no corrente ano na modalidade de Futebol de Campo.

**Art. 21º** -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – 2ª Divisão/2016:  
- Troféu e medalhas ao campeão.

**Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77**

**Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS**

**SITE: [www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com) / E-MAIL: [ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com](mailto:ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com)**

**FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira**

**(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt**



# LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de outubro de 2002

Ano 2016

- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

**Art. 22°** - As partidas que devido a chuva ou outro motivo forem canceladas serão remarçadas pela Liga, levando em consideração o melhor andamento das competições municipais, sendo que as equipes poderão acompanhar tais alterações no Site Oficial da entidade ([www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com)), divulgados na imprensa local, na página oficial da Liga Santiaguense de Futebol na rede social Facebook ou no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *Whatsap*. Qualquer informação poderá ser requerida ao Presidente da Liga, Luciano Cardoso Vieira ou ao Secretário da Liga, Ricardo Seibt.

**Art. 23°** - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol de Campo em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

**Art. 24°** - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Santiago, RS, 04 de outubro de 2016.

**Luciano Cardoso Vieira**  
*Presidente da Liga Santiaguense de Futebol*

---

**Liga Santiaguense de Futebol** - CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: [www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com) / E-MAIL: [ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com](mailto:ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com)

FONES: (55) 9945-1504 – Luciano Vieira  
(55) 9154-9840 – Ricardo Seibt